CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Alice Portugal)

Sugere a apreciação pela Comissão de Educação do PL 3.010/2011, de autoria do Deputado Aguinaldo Ribeiro, que propõe vedar o uso de imagens eróticas nos livros didáticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 3.010, de 2011, de autoria do deputado Aguinaldo Ribeiro, seja apreciado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Alice Portugal
Deputada Federal